FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

124356	CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS	02	x	01	SÃO CAETANO FUTEBOL CLUBE - RSFC	14/09/2024

Competição:	Estadual		
Categoria:	Sub-18	**Divisão:** A1	**Série:**
Ginásio:	GINÁSIO JUVENTUS	São paulo	

776	**Árbitro Principal:**	ERIC FERNANDO BONIFÁCIO
818	**Árbitro Auxiliar:**	EVANDRO MARTIN CASSIMIRO
22	**Cronometrista:**	GUILHERME BORNI
1581	**Anotador:**	POLLYANE FELIX DA SILVA

Período	Início	Término
1º	14:00	14:35
2º	14:45	15:15
3º		
4º		
Prorrog.		

Contagem por período

1º	01	x	01
2º	01	x	00
3º		x	
4º		x	
FINAL	02	x	01
Prorrogação		x	
Penaltis		x	

CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS

Registro	Jogadores	Nº	Amar		Verm	Substituições											
157996	LUCAS ALBINO DA SILVA	01					01	00:00	06	00:00	07	00:00	13	00:00	12	00:00
185291	WILLIAM BERTO PEREIRA FILHO	02							07	00:00	10	00:00	17	00:00	14	00:00
165541	EDUARDO TAVARES DE ALMEIDA	04							08	00:00	04	00:00	10	00:00	12	00:00
175420	CARLOS HENRIQUE LÁZARO RODRIGUES	05							06	00:00	05	00:00	20	00:00	17	00:00
169218	JOÃO VICTOR NAPOLITANO NONATO	06	19:23						05	00:00	13	00:00	13	00:00	12	00:00
148544	JOÃO PAULO COSTA SANTOS	07							06	00:00	14	00:00				
178639	GUSTAVO DE JESUS BATISTA	08	17:23								08	00:00				
148363	MAURICIO JOSÉ SANTOS GONÇALVES	10									10	00:00				
172468	DIEGO GONÇALVES ESQUIVEL TORRES	12														
183427	CAUÃ DOS REIS MARTINS FREITAS DA SILVA	13	12:50													
172634	FELIPE FELIX LEAL	14														
152767	IAN BASTOS LEME DE MORAES	17														
157993	GUILHERME DE LUCA SILVA SOUZA	20														
196	**Técnico:** ADILSON ANTÔNIO RUFINO															
7903	**Aux. Técnico:** WASHINGTON LUIZ ZILIO															
	Prep. Físico:															
4220	**Massagista:** CESAR LUIZ DA SILVA															
	Méd/Fis/Enf:															

Faltas Acum. por período

1º	x	x	x	x	
2º	x	x	x	x	
3º					
4º					

Pedidos de Tempo por período

1º	12:55
2º	
3º	
4º	

Anotação de Gols

01 12	02 10	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
13:13	31:54															
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34

Capitão Mandante DIEGO GONÇALVES ESQUIVEL TORRES (12)

Técnico Mandante ADILSON ANTÔNIO RUFINO

SÃO CAETANO FUTEBOL CLUBE - RSFC

Registro	Jogadores	Nº	Amar		Verm	Substituições											
176628	HUGO DE FARIA BRAGA	01					01	00:00	06	00:00	12	00:00	10	00:00	11	00:00
158474	BRUNNO MICHELLETTI JORGE	02							16	00:00	09	00:00	07	00:00	08	00:00
185599	JOAO VITOR OLIVEIRA CARVALHO	05							06	00:00	12	00:00	10	00:00	09	00:00
148132	EDUARDO MEDICI PELOSINI	06							08	00:00	11	00:00			12	00:00
173351	PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO	07							17	00:00	14	00:00			11	00:00
152815	MURILO DOS SANTOS DANTAS REIS	08							08	00:00	06	00:00				
193512	KAIQUE DA SILVA CUSTODIO	09	14:44								05	00:00				
155760	GUSTAVO ANTONIO TARCITANO LEMOS	10	25:50								14	00:00				
159930	VICTOR PREZENÇA JACOB	11									06	00:00				
148582	THIAGO HENRIQUE DA SILVA GOMES	12														
148325	ENZO TREVISAN CERDEIRA FONOLOSA	13														
158543	MATHEUS HENRIQUE SIMONATO ROQUE	14	34:16													
181618	JESSÉ ALVES LINO	16														
156309	BRUNO DOS SANTOS BERNARDO	17														
6798	**Técnico:** JOÃO BATISTA MARTINS NETO															
	Aux. Técnico:															
	Prep. Físico:															
8393	**Massagista:** THIAGO MARQUES DE LIMA															
	Méd/Fis/Enf:															

Faltas Acum. por período

1º	x	x	x	x	
2º	x	x	x	x	x
3º					
4º					

Pedidos de Tempo por período

1º	
2º	11:00
3º	
4º	

Anotação de Gols

01 12	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
10:48																
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34

Capitão Visitante EDUARDO MEDICI PELOSINI (6)

Técnico Visitante JOÃO BATISTA MARTINS NETO

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILVEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante:	ERICSSON C DE BRITO	Registro:	8320	Assinatura:	
Representante Visitante:	FERNANDO ANGELI PELOSINI	Registro:	7978	Assinatura:	